



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
N.º 010/2020**

**ERRATA N.º 01**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** a publicação de **ERRATA** referente ao Processo Seletivo Simplificado n.º 010/2020.

No **item 2.1**, onde lê-se “as inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas dos dias 03 de junho de 2020 até o dia 11 de junho 2020, no horário das 06h30min às 18h30min, junto a recepção do Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida 29 de setembro, 450, centro, na cidade de Cunhataí/SC”;

**Leia-se** “as inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas dos dias 03 de junho de 2020 até o dia 17 de junho 2020, no horário das 06h30min às 18h30min, junto a recepção do Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida 29 de setembro, 450, centro, na cidade de Cunhataí/SC”;

Cunhataí/SC, 04 de junho de 2020.

  
**LUCIANO FRANZ**  
Prefeito Municipal

  
**AUGUSTO DIEL MARSCHALL**  
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento